



DECRETO Nº 11/2003

**Decreta Ponto Facultativo
no município.**

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito municipal de Paulo Lopes, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do município,

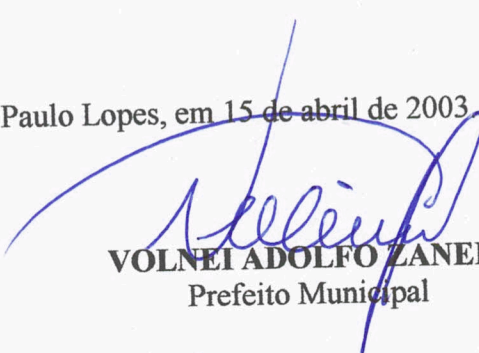
DECRETA:

Artigo 1º - Será facultativo o “ ponto ” nas repartições municipais no dia 17 de abril (quinta –feira) tendo em vista os atos religiosos da semana Santa.

Artigo 2º - Os serviços essenciais como abastecimento de água, coleta de lixo e outros funcionarão normalmente, cujo trabalho dos servidores serão compensados em outra oportunidade.

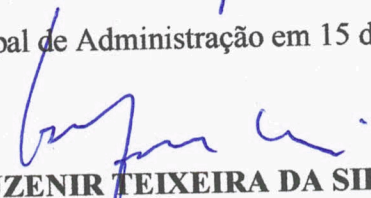
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lopes, em 15 de abril de 2003



VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração em 15 de abril de 2003.



LUZENIR TEIXEIRA DA SILVA
Secretário da Administração